

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 90/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, providencie com urgência a manutenção da ponte localizada no Bairro do Barroão, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a manutenção com urgência desta importante ponte de nosso município, tendo em vista que a mesma rodou com enchente causada pela forte chuva ocorrida esta semana.

Destacamos ainda que a realização dessa manutenção é de grande necessidade para garantir a segurança e mobilidade aos moradores do bairro.

Salientamos também a importância da referida ponte, uma vez que esta é a única rota para diversas famílias que residem no bairro.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 2025.


Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br